



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 02/2013
QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Esclarecimento nº 9

1. O item 10.5.5 do edital da concorrência 02/2013 solicita:

"Regularidade junto aos Créditos não quitados do setor público federal CADIN, deverá ser comprovada no momento da habilitação, bem como no momento da contratação a regularidade junto ao cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN."

sendo assim, pergunto:

A pesquisa de regularidade será feita na hora da abertura dos envelopes pela comissão de licitação ou a empresa licitante deve apresentar este documento no envelope Habilitação?

Caso a empresa tenha que apresentar, solicito informações (endereço eletrônico) do site que emite este documento, pois no site da receita não encontrei.

Resposta: A consulta ao CADIN é realizada por servidor credenciado do IFPR, em sistema próprio para este fim, no momento da sessão de Habilitação.

Patricia Dias

Presidente da Comissão de Licitação